

MENSAGEM DO DIRETOR EXECUTIVO

PREZADO VESTIBULANDO (A),
SEJA BEM-VINDO (A):

A Faculdade Salesiana do Nordeste – **FASNE** tem o prazer de acolhê-lo. Esta Instituição Universitária tem como princípios os valores da Pedagogia Salesiana que se traduzem num ambiente de seriedade e competência que se evidencia no compromisso com o desenvolvimento humano, científico e cristão (humanismo integral).

A Faculdade Salesiana do Nordeste pertence à Congregação Salesiana e está integrada às IUS (Instituições Salesianas de Ensino Superior), entidade que se articula em rede com as mais de 40 (quarenta) Faculdades, Centros Universitários e Universidades espalhadas pelo mundo. Aqui reside o nosso diferencial. Ou seja, em vários estados do Brasil e em vários Países do mundo os salesianos estão presentes na Educação Superior articulados em rede pela mesma Identidade e pelas mesmas Políticas em favor de uma educação: técnica, ética e cidadã.

Em face à cultura contemporânea e às várias formas societárias do nosso globo, a Faculdade Salesiana do Nordeste pretende ser uma resposta educativa e qualificada frente aos desafios da cultura nordestina. O nosso intuito fundamental é formar seres humanos tecnicamente bem qualificados e eticamente comprometidos com a promoção de uma sociedade mais justa e fraterna.

Estamos numa casa salesiana em que o clima de otimismo e alegria, seriedade e competência devem ser os traços distintivos do nosso modo de educar e de promover a educação humana e cristã.

Nesta perspectiva, a Faculdade Salesiana do Nordeste com seus cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito e Turismo, e as Licenciaturas em Ciências Biológicas e Educação Física apresenta pela sua tradição em educação um grande diferencial na sua metodologia educativa no processo de formação de profissionais competentes e sensivelmente comprometidos com a existência humana.

O nosso objetivo central é o de articular o tripé educativo: Ensino, Pesquisa e Extensão. De fato, o nosso compromisso é com um ensino de qualidade que se desenvolve de modo mais pleno através da pesquisa científica e da extensão universitária comprometidas com a promoção das várias realidades culturais e humanas.

Você está recebendo o Manual do Candidato. Leia com atenção todas as informações nele contidas. Nele está tudo o que você precisa saber sobre o Vestibular e sobre os Cursos que são oferecidos.

Agora, boa sorte! Estaremos esperando por você!
Deus o abençoe!

A Direção

FACULDADE SALESIANA DO NORDESTE

Diretor Geral FASNE:

Pe. Robson Barros da Costa

Diretor Acadêmico

Prof. Simão Rosembaum

Diretora Administrativa:

Profª Renata Gusmão

Secretária Geral:

Ana Cristina Cysne de Alencar

Graduação: Coordenadores de Cursos

Curso de Administração:

Prof. Ricardo Soares

Curso de Ciências Biológicas:

Prof.a. Valdeni Soares de Oliveira

Curso de Ciências Contábeis:

Prof. José Humberto Cruz

Curso de Direito:

Profª. Vera Della Santa

Curso de Educação Física:

Prof. Alexandre Viana

COMISSÃO DE VESTIBULAR

Prof. Cícero dos Santos Filho

Prof. Lúcio Mauro Barbosa de Lima

Prof.a. Marisa Andrade Bezerra Ricardo

ÍNDICE

- Apresentação
- Diferenciais da Faculdade Salesiana do Nordeste - FASNE
- Informações gerais sobre os cursos oferecidos
- Calendário Geral de Eventos
- Normas Gerais - Concurso Vestibular 2010.1
- 01. Das Vagas/Cursos
- 02. Das Inscrições
- 03. Das Provas
- 04. Da Folha-Resposta
- 05. Da Avaliação das Provas
- 06. Da Classificação
- 07. Do Desempate
- 08. Da Divulgação dos Resultados
- 09. Da Matrícula
- 10. Do Remanejamento
- 11. Das Disposições Finais

ANEXOS

- Anexo I – Programas
- Anexo II - Solicitação de Regime Especial de Provas (Modelo de Requerimento)
- Anexo III - Quadros de Documentos
- Anexo IV - Prova de Quitação do Serviço Militar

APRESENTAÇÃO

A Faculdade Salesiana do Nordeste – FASNE como uma representante da presença Salesiana na dimensão universitária, projetando a filosofia das IUS (Instituições Universitárias Salesianas) apresenta como compromisso a formação integral e continuada de cidadãos cujo perfil contemple as dimensões técnico-científica, social e ética.

A FASNE funciona no Colégio Salesiano Sagrado Coração, localizado à Rua Dom Bosco, 551, Bairro da Boa Vista, em Recife – Pernambuco. Em instalações construídas especificamente para os cursos, dão apoio aos estudos, com uma estrutura completa de salas de aulas confortáveis e, muitas, climatizadas, biblioteca e laboratórios equipados com moderna tecnologia educacional, auditório, teatro, praças ajardinadas, cantinas, complexo desportivo, estacionamento próprio, dependências administrativas e equipe permanente de orientadores gerenciados pela Diretoria Pedagógica.

O Estabelecimento foi fundado pela Inspeção Salesiana do Brasil, tendo sido autorizado a funcionar através da Portaria SE Nº 2689, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 28/11/72, reconhecido pela Portaria SE Nº 7122 – DOU de 04/08/83 e Inscrição no CNPJ Nº 10.819.035/0001-00.

Criada para promover o desenvolvimento sócio-cultural e econômico da Região Nordeste, expressa a filosofia e os objetivos institucionais da Congregação Salesiana alicerçada pelo projeto educativo, o Sistema Preventivo de Dom Bosco, baseado na tríade: Razão, Religião e Amor.

Objetivos claros e consistentes reforçam as políticas de crescimento da FASNE, combinando funcionalidade arquitetônica com eficiência no processo de ensino e aprendizagem. A Faculdade Salesiana é administrada dentro de princípios democráticos, fundamentados pelo diálogo e pela transparência de propósitos. Como resultado, a instituição proporciona um bem maior à atual geração de estudantes e mais desenvolvimento educacional e social no Estado e no País.

A Faculdade Salesiana do Nordeste tem como missão, participar do desenvolvimento sócio-cultural e econômico da Região Nordeste, formando profissionais de nível superior, dotados de competências técnico – científicas e sociais que os habilitem a fazer uma leitura crítica da realidade, intervindo nela de modo criativo, baseados em valores de responsabilidade, ética, solidariedade e bem comum.

Os cursos de graduação da FASNE pretendem formar profissionais dotados de uma visão multidisciplinar, que lhes permitam participar da construção de espaços estratégicos para o desenvolvimento da Região.

DIFERENCIAIS DA FACULDADE SALESIANA DO NORDESTE – FASNE

Conceituada com três estrelas, pela Editora Abril – Guia do Estudante, melhores universidades – pelo 3º ano consecutivo, 2007/2008/2009.

Corpo Docente de alto nível – formado por 75% de mestres e doutores;

Laboratórios de informática e ciências biológicas;

Biblioteca climatizada e informatizada – acervo bibliográfico com mais de 20 mil títulos;

Salas de aula multimídia climatizadas;

Teatro e auditório – com capacidade para 300 lugares e 800 lugares, respectivamente;

Núcleos de Prática Jurídica, de Atividades Complementares e Estágio Curricular; e,

Complexo esportivo com 07 quadras, sendo 03 cobertas, 02 campos de futebol e piscina olímpica;

Formação global do cidadão.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE OS CURSOS OFERECIDOS

• Administração (Bacharelado)

Título do Graduado: Bacharel em Administração.

Regime escolar: seriado semestral.

Tempo de integralização do Curso: 04 (quatro) anos (08 semestres).

CARGA TOTAL 3.305 horas, incluídas às 360 horas de Estágio Supervisionado, 120 horas de Atividades Complementares, 150 horas Trabalhos de Curso, 240 horas Disciplinas Eletivas e 2.235 Disciplinas.

O Curso de Bacharelado em Administração da Faculdade Salesiana do Nordeste tem por finalidade preparar pessoas para o mercado de trabalho, desenvolvendo uma consciência crítica, solidária, empreendedora, responsável e ativa na sociedade. Pessoas interessadas não apenas no desenvolvimento de suas habilidades técnicas, mas também, preocupadas com a formação e expansão da sua dimensão social enquanto agente transformador de realidades.

O profissional de administração deverá receber uma formação completa de forma a capacitá-lo tanto nas técnicas necessárias ao bom desempenho das tarefas específicas de sua profissão, como também capaz de, através das disciplinas humanistas, ser um agente social de mudanças, mediante a busca de soluções que priorizem as melhores respostas e os serviços mais eficientes em benefício da sociedade, cujas necessidades de informação constitui a razão de ser da profissão.

O curso de Bacharelado em Administração da Faculdade Salesiana do Nordeste tem como objetivo a formação de profissionais com capacidade de compreender o meio social, político, econômico e cultural em que se encontra inserido, bem como a formação técnica e científica que o habilite a conhecer e intervir no campo da administração das organizações, através do desenvolvimento de um conjunto de habilidades e de conhecimentos específicos desta prática profissional, em consonância com as mudanças mundiais, nacionais e locais.

• Ciências Biológicas (Licenciatura)

Título do Graduado: Licenciado em Ciências Biológicas.

Regime Escolar: seriado semestral.

Tempo de integralização do Curso: 03 (três) anos (06 semestres letivos).

Carga horária: 2.865 horas, incluídas 405 horas de Práticas Pedagógicas, 405 horas de Estágio Curricular Supervisionado, 210 horas de Atividades Complementares, 60 horas Trabalho de Curso e 1.785 horas disciplinas.

O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas tem uma proposta técnico-científica vinculada ao estudo da Biologia nas diversas formas da realidade, procurando atender às demandas da sociedade, em prol do equilíbrio social, ambiental e econômico.

O campo da atuação profissional é considerado diversificado, amplo, crescente e em transformação contínua, cujo profissional graduado esteja capacitado para: atuar em pesquisa nas diferentes áreas das Ciências Biológicas; desenvolver atividades educacionais; elaborar e executar projetos; atuar em prol da preservação e conservação da biodiversidade; organizar, coordenar e participar de equipes multidisciplinares; gerenciar e executar tarefas técnicas nas diferentes áreas do conhecimento biológico prestar consultorias e perícias; dar pareceres; exercer o magistério em ensino fundamental e médio.

• Ciências Contábeis (Bacharelado)

Título do Graduado: Bacharel em Ciências Contábeis.

Regime Escolar: seriado semestral.

Tempo de integralização do Curso: 04 (quatro) anos (08 semestres).

3.000 horas, incluídas 72 horas de Trabalho de Curso, 360 horas Estágio Supervisionado, 120 horas Atividades Complementares, 120 horas Disciplinas Optativas e 2.280 horas disciplinas.

O Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis procura formar profissionais capazes de acompanhar o desenvolvimento dos processos econômico-financeiros dentro de uma instituição, captando os impactos em sua evolução patrimonial. São profissionais que se pretende formar apresentando competências para atender às necessidades técnicas exigidas pelo mercado globalizado da atualidade, uma proposta ética compatível com a consciência e conduta esperadas

nessa atividade profissional, com credibilidade para alcançar os objetivos das organizações e também para atuar nos diversos níveis gerenciais das mesmas, bem como no mercado de capitais. A competência desse profissional abrange a utilização e a disseminação da linguagem de negócios, visando tornar as organizações competitivas, em ambiente de abertura de mercado e globalização da economia. Este porém será capaz de relatar a contabilidade social e ambiental de recursos humanos gerida pela organização a qual presta serviço. Deverá, ainda, suprir preferencialmente os usuários, com fornecimento de informações econômico-financeiras. De maneira a utilizá-las, de acordo, com as mudanças sofridas nas organizações e, em seu ambiente de negócios.

• Direito (Bacharelado)

Título do Graduado: Bacharel em Direito.

Regime Escolar: seriado semestral.

Tempo de integralização do Curso: 05 (cinco) anos (10 semestres letivos).

Carga horária: 3.750 horas, incluídas 300 horas de Estágio Supervisionado - Prática Jurídica, 150 horas Estágio Supervisionado Complementar, 300 horas de Atividades Complementares, 60 horas Trabalho de Curso e 2.940 disciplinas.

O Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Salesiana do Nordeste pretende formar profissionais que além de generalista, possam estar voltados para as áreas emergentes que necessitam de profissionais qualificados tais como: comércio eletrônico, meio ambiente, terceiro setor e direito empresarial.

Objetiva-se, portanto, em habilitar profissionais que atuem em um amplo mercado de trabalho, compreendendo advocacia, assistindo pessoas, empresas, governos, representando-os nas ações judiciais como profissional liberal; magistratura, exercendo o mister de julgar; Ministério Público, fiscalizando a lei e defendendo os direitos difusos e coletivos da sociedade. Consultoria jurídica diminuindo dúvidas jurídicas; Procuradoria do Estado em juízo e outras; magistério superior em cursos de graduação e pesquisas.

• Educação Física (Licenciatura)

Título do Graduado: Licenciado em Educação Física.

Regime Escolar: seriado semestral.

Tempo de integralização do Curso: 3,5 (três anos e meio) - (07 semestres letivos).

Carga horária: 2.820 horas, incluídas 405 horas de Práticas Pedagógicas, 405 horas de Estágio Supervisionado e 270 horas de Atividades Complementares e 1.740 disciplinas.

O Curso de Licenciatura em Educação Física objetiva-se a uma formação profissional que responda às necessidades da sociedade contemporânea, comprometida com a construção de uma sociedade com oportunidades para todos, apontando para a formação na área da educação, considerando as manifestações na saúde, no lazer e no esporte.

O licenciado em Educação Física estará habilitado a coordenar, organizar, avaliar e executar programas, planos e projetos na área educacional (escola), bem como, prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria; realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, nas áreas de sua competência; exercer o magistério no ensino fundamental e médio.

CALENDÁRIO GERAL DOS EVENTOS

01. Inscrições 2º Vestibular 2010.1:

- Início das Inscrições: 04/01 a 24/02/10, no site da FASNE: www.fasne.edu.br e 25/02/10 na Secretaria;
- Realização da 2ª prova: 27/02/10 das 14h às 18h;
- Resultado do vestibular: 02/03/10, na Secretaria da FASNE;
- Matrículas: a partir do dia 03/03/10, na Secretaria da FASNE;
- Horário das Matrículas: das 15h às 21h.

02. Início das aulas 08/03/2010.

NORMAS GERAIS

A Comissão de Vestibular da Faculdade Salesiana do Nordeste, divulga através deste Manual, as normas e informações complementares do Edital do Concurso Vestibular 2010.1 para habilitação aos Cursos de Graduação no 1º semestre de 2010, publicado no Diário Oficial e afixado na Secretaria da instituição.

01. DAS VAGAS / CURSOS

O Concurso Vestibular 2010.1, que será realizado em uma única etapa, destina-se à seleção pública de candidatos para o preenchimento de 600 (seiscentas) vagas.

1.1. No quadro, a seguir, encontram-se especificados os Cursos oferecidos, número do Instrumento legal de Reconhecimento ou Autorização, turno, número de vagas, valor da mensalidade em 2010 e código do Curso:

Curso	Reconhecimento/ Autorização	Turno	Nº. de Vagas	Valor da Mensalidade (06 por semestre)	Código do curso
Bach. Administração	Portaria de Reconhecimento nº. 699/2005 MEC	Noturno	100	R\$ 599,00*	100
Lic. Ciências Biológicas	Autorização 779/2004 CNE	Noturno	100	R\$ 349,00*	500
Bach. Ciências Contábeis	Portaria de Reconhecimento nº. 813/2005 MEC	Noturno	100	R\$ 587,00*	200
Bach. Direito	Autorização 3.678/2003 CNE	Noturno	100	R\$ 703,00*	400
Lic. Educação Física	Autorização 780/2004 CNE	Noturno	100	R\$ 546,00*	600

* Pagamento antecipado com desconto.

02. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Informações Gerais

2.1.1. O Manual do Candidato com Programas das Disciplinas e a Ficha de Inscrição estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico da FASNE, a saber: www.fasne.edu.br
A Faculdade Salesiana está situada à Rua Dom Bosco, nº. 551, Boa Vista. Fones: (81) 2129.5988 e 2129.5991.

2.1.2. As inscrições serão abertas no período de 05/10 a 12/11, e deverão ser realizadas via internet (preenchimento da ficha, impressão de boleto de pagamento e realização de pagamento na rede bancária).

2.1.3. A taxa de inscrição, que em hipótese alguma será devolvida, terá o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

2.2. Processo de Inscrição

2.2.1. Preencher a Ficha de Inscrição, via internet;

2.2.2. Emitir boleto de pagamento do valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e realizar o devido pagamento em rede bancária.

2.2.3. O Candidato ou seu representante legal será responsável pelas informações e declarações prestadas na Ficha de Inscrição.

2.2.5. O Candidato que se inscrever mais de uma vez ao Concurso Vestibular FASNE 2010.1 terá como válida apenas a última inscrição efetuada, ficando cancelada a anterior.

2.3. Cartão de Inscrição

2.3.1. Estará disponível após 48h do pagamento da taxa de inscrição, no site da FASNE: www.fasne.edu.br

2.3.2. As reclamações somente serão recebidas até o dia 18/02, às 20 horas. Se não houver reclamação até essa data e horário, o Candidato assumirá inteiramente o erro do cartão.

2.3.3. Se a perda ou roubo do cartão de Inscrição e do documento de identidade ocorrer no dia da prova, à vista de outros documentos, caberá a Comissão de Vestibular autorizar o Candidato a realizar a prova.

2.3.4. O Candidato portador de necessidades especiais que exija acompanhamento especial para as provas, deverá entregar, até o dia 18/02, requerimento à Comissão de Vestibular (anexo II), informando seus dados de identificação e o tipo de necessidade de que é portador, acompanhado de laudo médico.

2.3.5. Será cancelada a inscrição do Candidato que não solicitar corretamente o que consta nos itens 2.3.4 e 2.3.5 e não comparecer à Faculdade nos prazos previstos.

2.4 Preenchimento da Ficha de Inscrição

Leia cuidadosamente as instruções a seguir.

2.4.1 - Nome do Candidato

Escreva seu nome utilizando uma letra em cada quadrícula.

Deixe uma quadrícula em branco entre o nome, sobrenome, preposição, etc.

Não acentue os nomes.

Não coloque ponto de abreviação.

Se seu nome contiver mais de quarenta caracteres, abrevie os nomes intermediários.

O primeiro e último sobrenome não podem ser abreviados.

Exemplo:

P	A	T	R	I	C	I	A		M.		D	O	S		S	A	N	T	O	S
---	---	---	---	---	---	---	---	--	----	--	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---

2.4.2 - Documento de identidade

2.4.2.1. Se seu documento de identidade contiver menos de 15 (quinze) algarismos, a(s) quadrícula(s) à direita deverá (ao) ficar em branco;

2.2.2.2. Preencha as quadrículas com a sigla do Órgão Expedidor (ver anexo III, Quadro I);

2.2.2.3. Preencha as quadrículas com a sigla do Estado que emitiu seu documento de identidade (ver anexo III, Quadro II);

Exemplo:

Número - Órgão Expedidor - Estado

1	8	6	0	9	9	8	S	S	P	P	E
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

2.4.3 – CPF

Se você não tiver CPF, preencha as quadrículas com o CPF de seu pai (ou responsável).

2.4.4 – Nascimento

Coloque a data do seu nascimento na seguinte forma: dia, mês, ano, com dois dígitos cada. Exemplo, se você nasceu em 11 de fevereiro de 1963, preencha assim:

DIA	MÊS	ANO
11	02	1963

2.4.5 - Sexo

Preencha a quadrícula com 1 ou 2, conforme indicado.

2.4.6 - Já estudou no Colégio Salesiano Sagrado Coração?

Caso a resposta seja SIM coloque: 1- se você cursou o Ensino Fundamental; 2- se você cursou o Ensino Médio; 3- se você cursou o Ensino Fundamental e Médio. Ao lado, preencha as quadrículas com o ano que você deixou o colégio.

Exemplo:

X302.

2.4.7 - Opção de cursos por ordem de preferência

Preencha as quadrículas com os códigos dos Cursos que você escolheu por ordem de preferência (1ª opção e 2ª opção).

Os códigos dos Cursos estão no item 1.1. deste Manual.

Ao preencher este item você terá optado em caráter definitivo, dentre os Cursos oferecidos indicando sua 1ª e 2ª opção.

Exemplo:

1ª Opção	2ª Opção
200	100

2.4.8 - Por experiência

Marque SIM caso você esteja realizando o vestibular por experiência. Ao realizar o vestibular por experiência, você não estará concorrendo a nenhuma vaga.

2.4.9 – ENEM

do ENEM com média igual ou superior a 5,0 (cinco) e que não obtiveram nota 0,0 (zero) em nenhuma das provas, estarão dispensados (as) da realização da prova.

2.4.10 - Endereço

Preencha cuidadosamente, informando o número do telefone (mesmo que seja para recados).

2.4.11 - Filiação

Preencha de acordo com as recomendações do item 2.4.1.

03. DAS PROVAS

3.1. Calendário e informações importantes

Data	Horário
27/02/2010 (sábado)	14 h às 18h

3.1.1. As questões das provas do Concurso Vestibular versarão sobre matérias e assuntos constantes dos programas, inseridos no Anexo II, parte integrante deste Manual.

3.1.2. O local de realização das provas estará indicado no Cartão de Inscrição do Candidato.

3.1.3. O Candidato deverá comparecer ao local, no dia e horário designado para as provas, com antecedência de 01(uma) hora, munido de Documento de Identidade, do Cartão de Inscrição e de caneta esferográfica de tinta na cor azul ou preta.

3.1.4. Não será permitido o ingresso de qualquer Candidato no recinto de aplicação das provas após o horário estabelecido.

3.1.5. Não serão permitidas durante a realização das provas, consultas a livro, caderno, máquina de calcular ou equipamentos auxiliares de qualquer natureza, bem como portar no recinto qualquer espécie de aparelho de comunicação.

3.1.6. O Candidato que usar de qualquer expediente fraudulento, que se comunique ou que tente se comunicar de qualquer forma com outro candidato durante a realização das provas, serão sumariamente eliminados do Concurso.

3.1.7. Os Candidatos só poderão ausentar-se do recinto das provas, transcorrida no mínimo 01(uma) hora de seu início.

3.1.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas no caso de ausência, retardamento ou qualquer outro motivo alegado pelo Candidato, que será automaticamente eliminado do Concurso.

3.1.9. O Candidato que for acometido de acidente pessoal ou doença súbita, após realização das inscrições, que impeça a sua locomoção ao local designado para a realização das provas, deverá requerer até 24 (vinte e quatro) horas antes das provas, através de requerimento constante do Anexo II deste Manual, que suas provas sejam aplicadas em regime especial.

3.1.10. O requerimento de que trata o item 3.1.9 deverá ser encaminhado à Comissão de Vestibular e ser acompanhado de atestado médico. Neste caso o Candidato deverá assumir as despesas de transporte e o valor da remuneração do fiscal.

3.1.11. Em hipótese alguma será concedida revisão de prova, total ou parcial.

3.2. Conteúdo e Tipo

3.2.1. O Concurso Vestibular constará de uma Redação e de Questões Objetivas do tipo múltipla escolha.

3.2.2. **A prova está composta por partes, da seguinte forma:**

PARTE I - REDAÇÃO

PARTE II - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA; MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS GERAIS (HISTÓRIA, GEOGRAFIA E CIÊNCIA FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS).

3.2.3. O Candidato receberá em cada uma das partes do Concurso notas atribuídas na seguinte escala:

PARTE I - até 50 pontos

PARTE II - até 50 pontos

3.2.4. Ao término da prova, o candidato devolverá à mesa de fiscalização a Folha de Resposta e o Caderno de Provas devidamente assinados.

3.2.5. Durante a realização da prova, o candidato só poderá sair da sala uma (01) hora após o início da mesma.

3.2.6. Dúvidas em torno de questões atinentes à prova poderão ser formalmente apresentadas à FASNE, no prazo de até 24 horas após o encerramento da prova.

3.2.7. Quarenta e oito horas após o encerramento do prazo acima aludido, a FASNE divulgará, se for o caso, um novo GABARITO, contendo as alterações que considerarem pertinentes.

04. DA FOLHA-RESPOSTA

4.1. Para responder às provas objetivas, o Candidato receberá uma folha-resposta. Confira na folha recebida:

- O número de sua inscrição;

- O nome do curso para o qual está concorrendo.

4.2. Após resolver todas as questões do Caderno de Provas, o Candidato deverá marcar suas respostas, preenchendo totalmente (pintando) os círculos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha resposta é o documento oficial para correção.

4.2.1. Será de inteira responsabilidade do Candidato o prejuízo advindo de marcações feitas incorretamente na Folha-Resposta. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada ou emenda e campo de marcação não preenchido integralmente.

4.3. O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal de sala o Caderno de Provas, juntamente com o **Cartão-Resposta assinado**.

4.4. Em hipótese algum o Candidato deverá marcar o círculo contido no quadro referente à falta. Se o fizer, estará provocando sua eliminação do concurso.

05. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS

5.1. O Concurso Vestibular 2010.1 será realizado em uma única etapa subdividida em duas partes constando de Redação (I - parte) e Questões Objetivas do tipo múltipla escolha (II - parte).

5.2. O número de questões de cada parte da prova e a distribuição de pontos pode ser vistas a seguir:

I) Redação até 50 pontos

II) A – Língua Portuguesa: 07 questões. B – Matemática e Física: 06 questões. C – História e Geografia: 06 questões. D – Biologia e Química: 06 questões. Total de questões da II Parte 25, até 50 pontos.

5.3. Será eliminado do processo de classificação o candidato que obtiver nota inferior a 20 (vinte) pontos na Redação (I-Parte) ou nota 0 (zero) em qualquer uma das outras partes;

5.4. O candidato que desejar poderá utilizar a nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, na parte objetiva, exclusivamente (ver orientação no item 2.4.10).

5.4.1. Os candidatos que optarem pela nota do ENEM deverão, obrigatoriamente, fazer a REDAÇÃO sob pena de, em não o fazendo, obter resultado NULO na Redação e, conseqüentemente, ser considerado reprovado.

06. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos Candidatos dar-se-á pela ordem decrescente de notas (total de pontos) obtida nas provas até o limite das vagas oferecidas por Cursos, prevalecendo a 1ª opção. Não haverá arredondamento de médias, nem caberá qualquer recurso ou revisão total ou parcial das provas.

6.1. Será eliminado do concurso o candidato que:

- deixar de comparecer à prova, por qualquer que seja o motivo;
- obtiver resultado nulo (zero) em qualquer uma das partes;
- Obtiver nota inferior a 20 (vinte) pontos na Redação (I - Parte).

6.2. O resultado final será apurado até a terceira casa decimal.

07. DO DESEMPATE

7.1. O critério de desempate para preenchimento das vagas obedecerá à seguinte ordem:

- a) maior nota na parte I;
- b) maior nota na parte II;
- c) maior nota na parte III;
- d) o Candidato mais idoso

08. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. As primeiras listagens dos Candidatos classificados serão afixadas na Faculdade Salesiana do Nordeste, Rua Dom Bosco, nº. 551, Boa Vista, nesta cidade e no site www.fasne.edu.br no dia 02/03/2010. Serão estes os únicos meios oficiais utilizados pela Comissão de Vestibular para a divulgação dos resultados do Concurso.

Obs.: A Comissão de Vestibular ou à Faculdade Salesiana do Nordeste, não poderá ser imputada de qualquer responsabilidade por erro de informação advindo da divulgação dos resultados do Vestibular, inclusive nome, classificação, curso e argumento de classificação do vestibulando, feita por terceiros através da imprensa escrita, falada ou televisionada, ou por outros meios.

09. DA MATRÍCULA

9.1. O Candidato classificado é obrigado, sob pena de perder a vaga, a efetuar a matrícula de acordo com o estabelecido no Calendário Geral de Eventos.

9.2. O Candidato constante da listagem dos classificados deverá efetuar sua matrícula de acordo com as seguintes normas:

9.2.1. Comparecer nas datas, horários e locais estabelecidos no Edital e neste Manual para efetivar a matrícula, apresentando, no ato, a seguinte documentação:

- a) Documento de Identidade (original + cópia);
- b) Certificado de Conclusão com ficha 19 (original e cópia) do Curso Médio ou Certificado de Conclusão de Exame Supletivo de Nível Médio, quando equivalente ao ensino Fundamental e Médio ou, Certificado distinto de Exame Supletivo de Ensino Fundamental e Médio;
- c) Prova de quitação do Serviço Militar (original + cópia). (Ver Anexo V, deste Manual);
- d) Comprovante de Residência (original + cópia);
- e) Original e cópia legível do Título de Eleitor e do comprovante de exercício eleitoral, se maior de dezoito anos; aceitar-se-á, também, a apresentação do protocolo do Cartório Eleitoral, como prova de que o vestibulando deu início ao processo de obtenção do Título Eleitoral (Inciso VI - Parágrafo 1º Art. 16 - Lei 6091/74);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- g) 03 (três) fotos 3x4 atualizadas;
- h) Recibo do depósito de matrícula que corresponde à primeira parcela da semestralidade. O saldo da semestralidade será dividido em cinco parcelas iguais;
- i) CPF (original e cópia).

9.2.2. As cópias dos documentos exigidos deverão estar bem legíveis sem rasuras e devidamente autenticados.

9.2.3. Será eliminado, por desistência tácita, o Candidato classificado que:

- a) Não efetuar sua matrícula nos dias, horários e locais estabelecidos neste Manual e no Edital;

b) Deixar de fazer a entrega, por ocasião da matrícula, de qualquer um dos documentos, exigidos no subitem 9.2.1 deste Manual.

9.2.4. Na impossibilidade do candidato, uma vez classificado, efetuar sua matrícula na Faculdade, poderá a mesma ser feita por seu procurador ou representante legal desde que este apresente:

a) Procuração pública ou particular com firma reconhecida, com poderes específicos para a prática do ato;

b) Documento de Identidade (do procurador);

c) A documentação exigida no subitem 9.2.1. deste Manual.

9.2.5 O candidato que não efetuar sua matrícula, obedecida às exigências estabelecidas no item 9 e seus subitens, será eliminado por desistência tácita, deixando, definitiva e irrevogavelmente, livre a vaga para a qual foi classificado.

9.3. O requerimento dirigido à Faculdade Salesiana do Nordeste, solicitando matrícula, feito em formulário próprio estará disponível na Faculdade, no horário da matrícula e deve ser assinado pelo Candidato.

9.4. O Contrato de Prestação de Serviço Educacional, em formulários fornecido pela Faculdade, deverá ser devidamente preenchido e assinado, acompanhado das cópias das Cédulas de Identidade e dos CPFs dos respectivos subscritos.

9.5. Sobre o comprovante de depósito para fazer face ao pagamento, época própria, da primeira parcela da semestralidade, deve-se observar que:

a) O depósito não gera direito adquirido, na hipótese de o Candidato classificado deixar de cumprir qualquer exigência da matrícula;

b) Ao candidato classificado que, até o dia 31 de janeiro de 2010, desistir expressamente da matrícula e do curso, será feita a devolução dos seus documentos e de 80% (oitenta por cento) do valor do depósito pago por ocasião da matrícula. Para tanto, o Candidato deve requerer, em formulário próprio, o cancelamento de Curso, com rigorosa obediência do prazo acima, a fim de eliminar responsabilidade financeira maior;

c) Se o depósito for realizado em cheque, a sua quitação ficará condicionada ao acolhimento do correspondente saque pelo Banco sacado. Ocorrendo devolução do cheque pelo Sistema de Compensação, serão adotadas as medidas legais cabíveis, podendo, inclusive, ser cancelada a matrícula efetuada.

9.6. O Candidato deve observar as recomendações:

a) Aconselha-se aos Candidatos que procurem obter ou regularizar os seus documentos com antecedência, porque, em nenhuma hipótese será aceita matrícula condicional; o Candidato que, no prazo fixado, não apresentar documentação exigida não fará a matrícula, deixando de ter eficácia à classificação no Vestibular;

b) Os Candidatos estrangeiros somente farão a matrícula mediante apresentação da Carteira de Identidade permanente ou temporária, expedida pelo Departamento de Polícia Federal;

c) Com relação ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou de curso equivalente, os Candidatos:

- Portadores de diploma de curso de nível médio (Magistério, Técnico em Contabilidade, etc.), contendo no verso o respectivo Histórico Escolar, entregarão duas cópias, frente e verso autenticados. Em não constando no verso, farão a entrega do original e cópia do correspondente Histórico Escolar;

- Provenientes de Supletivos entregarão o Certificado de Conclusão de Exames Supletivo do Ensino Médio, quando equivalente ao ensino Fundamental e Médio ou, quando não, certificados distintos do Exame Supletivo do Ensino Médio, não podendo, em hipótese alguma, serem substituídos por atestado de eliminação de matéria;

- Que realizaram os estudos do Ensino Médio no exterior deverão entregar o Parecer de Equivalência de Estudos expedidos pelo Conselho Estadual de Educação de Pernambuco. Serão nulas, de pleno direito, tanto a inscrição quanto a classificação, nos casos em que este parecer não for apresentado;

- Possuidores de curso superior, com diploma devidamente registrado no MEC, ficam isentos da entrega do Certificado do Ensino Médio, mas farão, em substituição deste, a entrega de duas cópias, frente e verso, do Diploma do curso superior concluído, acompanhadas do original para conferência, ou cópias autenticadas, se disponíveis.

d) Os portadores de Certificado de Alistamento Militar deverão cuidar para que o documento esteja dentro do seu prazo de validade ou de sua prorrogação. Certificados de Reservistas de 1ª e 2ª categorias deverão conter, no verso, as anotações periódicas referentes às datas das apresentações anuais, nos 05 (cinco) anos imediatos ao retorno à vida civil, o Candidato que não estiver em dia com

o Serviço Militar deverá apresentar-se ao Órgão do Serviço Militar, para imediata regularização da sua situação.

10. DO REMANEJAMENTO

10.1. As vagas geradas pelo não comparecimento de Candidatos classificados à matrícula ou pelo não atendimento às exigências da mesma, serão preenchidas, de imediato, pelo remanejamento de Candidatos já classificados e, em seguida, por Candidatos não classificados (classificáveis).

10.2. A Comissão de Vestibular promoverá as reclassificações que remanejarão os Candidatos de uma para outra preferência, da condição de classificáveis para a de classificados, objetivando, sempre atender a sua melhor preferência.

10.3. Todo Candidato Classificado, na segunda opção, estará sujeito a remanejamento, devendo, portanto, acompanhar atentamente, todo o remanejamento, observando as datas previstas no calendário, uma vez que, somente após o término de todo processo de matrícula do Concurso Vestibular, é que ficará definido o Curso ao qual o Candidato estará vinculado em caráter definitivo e intransferível.

10.3.1. O Candidato aprovado e não classificado, deverá acompanhar, atentamente, todos os remanejamentos previstos no Calendário do Concurso, uma vez que, sendo remanejado, deverá efetuar sua matrícula na data estabelecida. O não comparecimento à matrícula implicará na sua exclusão do Concurso, sendo a vaga preenchida através de um novo remanejamento.

10.4. À Comissão de Vestibular reserva-se o direito de promover tantos quantos remanejamentos forem necessários ao preenchimento das vagas existentes, podendo interromper ou extrapolar o Calendário, definido para os mesmos.

10.5. Caso o Candidato que tenha efetuado a matrícula, venha a ser remanejado, terá adaptado o valor pago na matrícula ao novo Curso e, conseqüentemente, em todas as mensalidades.

10.6. O Candidato matriculado que, por algum motivo, não venha a freqüentar o Curso na Faculdade Salesiana do Nordeste - FASNE deverá encaminhar, o mais rápido possível, requerimento à Secretaria da faculdade, solicitando o seu desligamento, a fim de que a vaga seja ocupada por outro Candidato através de remanejamento.

10.7. Encerrado o processo de matrícula, a Comissão de Vestibular encaminhará à direção da Faculdade Salesiana do Nordeste a relação completa dos vestibulandos classificados. Com este ato, o processo de remanejamento e classificação deste concurso Vestibular estará definitivamente encerrado.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O texto integral do Manual do Candidato, contendo as Normas Complementares do Edital do Vestibular 2010.1, e os Programas das Matérias, para todos os efeitos legais, é parte integrante do Edital, publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

11.2. A inscrição do Candidato para o Concurso Vestibular da Faculdade Salesiana do Nordeste importará no conhecimento das normas, contidas no presente Manual e na aceitação das condições, estabelecidas para o Concurso, tais como se encontram aqui definidas.

11.3. No ato de inscrição o Candidato concorda, plenamente, com todas as disposições contidas e inseridas no Manual do Candidato.

11.4. Fica proibida a saída do Candidato com o Caderno de Provas, inclusive o de Redação, o rascunho e o Cartão-Resposta, sob pena de nulidade de sua prova.

11.5. Em hipótese alguma, haverá a revisão de provas ou recontagem de pontos.

11.6. A inexistência de alternativas ou falsidades documental, ainda que verificadas posteriormente à realização do Concurso, implicará na eliminação sumária do Candidato, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

11.7. Não será permitida a permuta de vagas entre Candidatos classificados no Concurso Vestibular.

11.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Vestibular, se respeitado a legislação em vigor.

ANEXO I - PROGRAMAS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Morfossintaxe

1.1. Estrutura das Palavras

- Prefixos gregos e latinos
- Radicais gregos e latinos
- Processos de Formação de Palavras

1.2. Classes de Palavras

- Variáveis: substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos.
- Invariáveis: preposições, conjunções, advérbios, palavras e locuções denotativas, interjeições.

1.3. Sintaxe do Período e da Oração

- Estruturas do período simples
- Estruturas do período composto

1.4. Sintaxe de Concordâncias Nominal e Verbal

1.5. Sintaxe de Regências Verbal, Nominal e Crase.

1.6. Sintaxe de Colocação Pronominal

2. Semântica

- 2.1. Significado das palavras: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia.

3. Estilística

3.1. Denotação e conotação

3.2. Figuras de linguagem

4. Compreensão e Produção de Textos

4.1. Funções da linguagem: emotiva, informativa, apelativa, metalingüística, poética, fática.

4.2. Tipos de textos: descritivos, narrativos, dissertativos.

4.3. Pontuação

4.4. Ortografia e acentuação

Literatura Brasileira

As Escolas Literárias estarão associadas às circunstâncias históricas e características de cada período.

1. Barroco

- 1.1. Gregório de Matos; Pe. Antônio Vieira

2. Arcadismo

- 2.1. Tomás Antônio Gonzaga; Cláudio Manuel da Costa.

3. Romantismo

3.1. Poesia

- Gonçalves Dias; Álvares de Azevedo; Castro Alves.

3.2. Prosa

- José de Alencar; Joaquim Manuel de Macedo; Manuel Antônio de Almeida.

4. Realismo/Naturalismo

4.1. Machado de Assis

- 4.2. Aluísio Azevedo; Raul Pompéia.

5. Parnasianismo

- 5.1. Olavo Bilac; Raimundo Correia; Alberto de Oliveira.

6. Simbolismo

- 6.1. Cruz e Souza; Alphonsus Guimaraes.

7. Pré-modernismo

- 7.1. Lima Barreto; Euclides da Cunha; Monteiro Lobato.

8. Modernismo (poetas e prosadores)

8.1. Semana de Arte Moderna

- Mário de Andrade; Oswald de Andrade; Manuel Bandeira; Cecília Meireles; Carlos Drummond de Andrade; Jorge de Lima; Vinícius de Moraes.

8.2. Geração de 30

- Rachel de Queiroz; José Lins do Rego; Graciliano Ramos; Jorge Amado; Ascenso Ferreira; Gilberto Freyre.

9. Pós-moderno

9.1. Guimarães Rosa; Clarice Lispector; João Cabral de Melo Neto.

10. Contemporâneos

10.1. Ariano Suassuna; Raimundo Carrero.

Obs.: Serão utilizados para as questões de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira textos de autores modernos e/ou contemporâneos, artigos de jornais, revistas da atualidade e dos autores relacionados no programa de Literatura Brasileira.

MATEMÁTICA**1. ARITMÉTICA** 1. PROPORCIONALIDADE, JUROS, PORCENTAGENS E MÉDIAS:

- Conceito de Razões e Proporções Contínuas, Cálculo de termos desconhecidos de uma proporção;
- Divisão em partes diretas e inversamente proporcionais; - Regra de três simples e composta; -
Cálculo de médias: Aritmética Ponderada, - Geométrica e Harmônica; - Porcentagens, juros simples e compostos.

2. ÁLGEBRA

2.1. TEORIA DOS CONJUNTOS: - Conjuntos Numéricos: Conjunto dos números Inteiros, Racionais, Reais e Complexos.

2.2. FUNÇÕES: - Conceito e Classificação de funções; domínio, imagem, contradomínio, notação, funções numéricas; - Funções elementares definidas por várias sentenças; - Operações com função. Composição de funções.

2.3. POLINÔMIOS: - Função Polinomial e operação com polinômios.

2.4. EQUAÇÕES, INEQUAÇÕES E SISTEMAS DE 1º e 2º GRAUS.

2.5. EQUAÇÕES REDUTÍVEIS AOS 1º e 2º GRAUS.

2.6. FUNÇÕES LINEARES, QUADRÁTICAS E VALOR ABSOLUTO.

2.7. FUNÇÕES EXPONENCIAIS.

2.8. ESTUDO DOS LOGARÍTIMOS.

2.9. PROGRESSÕES ARITMÉTICAS E GEOMÉTRICAS.

2.10. ANÁLISE COMBINATÓRIA, BINÔMIO DE NEWTON E CÁLCULO DE PROBABILIDADES.

2.11. MATRIZES, DETERMINANTES E SISTEMAS DE EQUAÇÕES LINEARES.

3. GEOMETRIA

3.1. GEOMETRIA PLANA: - Ângulos, figuras semelhantes; - Polígonos convexos; - Circunferência; - Áreas de figuras planas.

GEOGRAFIA**1. A TERRA NO ESPAÇO**

- Dimensão, movimentos principais e suas conseqüentes geográficas, representações cartográficas.

2. A ATMOSFERA TERRESTRE

- Conceito, estrutura e composição;
- Elementos, fatores e tipos de clima;
- Alterações climáticas globais.

3. OS GRANDES CONJUNTOS CLIMATO-BOTÂNICO

- As relações entre clima e vegetação;
- Principais associações vegetais do Globo; Alterações climáticas provocadas pela ação antrópica.

4. A HIDROSFERA

- Águas oceânicas características, movimentos principais;
- Oceanos e mares;

- Bacias hidrográficas e sua utilização;
- Degradação dos ambientes fluviais e costeiros.

5. A LITOSFERA

- Estrutura interna da Terra. As placas litosféricas;
- Relevo terrestre. Agentes endógenos e exógenos;
- Principais tipos de relevo. O relevo submarino;
- Rochas e solos: tipos de relevo. O relevo submarino;
- Rochas e solos: tipos, principais características.

6. A POPULAÇÃO DO MUNDO

- Estrutura e dinâmica da população;
- Distribuição da população;
- Crescimento da população e seus principais impactos ambientais.

7. AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS

- Agricultura comercial e de subsistência no Mundo Tropical;
- Agricultura moderna nos países desenvolvidos;
- Pecuária;
- Impactos ambientais das atividades agrícolas.

8. AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS

- Fatores de localização industrial;
- Principais áreas industriais do mundo;
- Impactos ambientais do desenvolvimento recente.

9. A GEOGRAFIA REGIONAL DO MUNDO

- As áreas de economia desenvolvida: aspectos naturais e socioeconômicos;
- As áreas de economia subdesenvolvida e em desenvolvimento;
- Características socioeconômicas e ambientais do desenvolvimento recente.

10. O COMÉRCIO INTERNACIONAL

- União Européia (EU). O que há de novo no tratado da União Européia;
- Acordo Norte-Americano de Livre Comércio (NAFTA);
- Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e suas limitações;
- Outras organizações.

11. A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO BRASILEIRO

- Os principais aspectos do quadro natural brasileiro. Os domínios morfoclimáticos;
- As pressões antrópicas sobre os grandes biomas brasileiros;
- A população brasileira;
- A urbanização brasileira. Impactos ambientais da urbanização;
- A industrialização do Brasil;
- A economia agrária brasileira; Problemas da agricultura brasileira;
- Os comércios internos e externos brasileiros;
- A divisão regional do Brasil; As grandes regiões brasileiras: aspectos naturais e socioeconômicos. O Nordeste Brasileiro.

HISTÓRIA

1. História Geral

- História - conceito e importância para compreensão da sociedade;
- As civilizações da Antiguidade Clássica: aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais;
- A formação da sociedade medieval: as invasões bárbaras e suas conseqüências, a economia e a sociedade feudal: o papel da igreja nessa sociedade; As civilizações bizantina e muçulmana: a decadência do feudalismo;
- O renascimento e suas manifestações nas artes e nas ciências: ilustração: as reformas religiosas do século XVII;
- A formação do Estado Moderno e o Absolutismo;
- Os fundamentos do Iluminismo e as Revoluções Burguesas na Inglaterra e na França. As etapas da Revolução Francesa e o governo de Napoleão Bonaparte;
- Os avanços da Ciência e da Tecnologia e a Revolução Industrial: conseqüências sociais e políticas.

- A burguesia industrial e proletariado;
- A expansão do capitalismo europeu na África e Ásia;
- A política imperialista, a questão do nacionalismo e a Guerra 1914-18;
- O Fascismo, o Nazismo e a Segunda Guerra Mundial;
- As diversas manifestações culturais no século XX.

2. História do Brasil

- Os fundamentos da colonização portuguesa;
- As formas de controle administrativo adotadas na colônia por Portugal. As disputas entre as metrópoles européias e a presença holandesa no Nordeste;
- As crises do sistema colonial e os movimentos precursores da independência. A decadência de mineração e a Inconfidência Mineira de 1789. A conjuração Baiana de 1789.
- O processo da independência: transferência do governo português para o Brasil. Revolução Pernambucana de 1817; reflexo do Brasil da Revolução de 1820 em Portugal; o Sete de Setembro;
- A instabilidade do período regencial e as diversas revoltas desse período;
- O longo processo da abolição da escravatura;
- A crise da Monarquia e a Proclamação da República;
- Cultura Brasileira no século XIX;
- República Velha (1889 - 1930);
- O período Getulista. O estado Novo e os reflexos da 2ª Guerra no Brasil;
- Características da República Brasileira, no período de 1946 a 1964; os fundamentos do populismo e os principais aspectos da crise de 1964;
- A República Autoritária (1964 - 1985) e o chamado Milagre Econômico;
- A luta pela abertura política e a República Brasileira hoje;
- Cultura brasileira no século XX.

BIOLOGIA

- Citologia.
- Origem da vida.
- Fisiologia animal e vegetal.
- Histologia animal.
- Programa de saúde.
- Respiração celular, fermentação, fotossíntese e quimiossíntese.
- Ácidos nucléicos e síntese de proteínas.

FÍSICA

1. MEDIDAS

- Notação científica e ordem de grandeza;
- Sistemas de unidades. Nomenclatura e relações entre as unidades do Sistema Internacional.
- Unidades de grandezas físicas, seus múltiplos e submúltiplos.

2. CINEMÁTICA

- Cinemática escalar e vetorial. Velocidade média e aceleração média. Movimento uniforme e movimento uniformemente variado. Movimento circular uniforme.
- Vetores e operações vetoriais: deslocamento vetorial, velocidade vetorial e aceleração vetorial.

3. DINÂMICA

- As leis de Newton.
- Gravitação Universal. Leis de Kepler.

4. ENERGIA MECÂNICA

- Trabalho e Energia.
- Conservação da energia mecânica.
- Potência mecânica.

5. HIDROSTÁTICA

- Princípio de Arquimedes.
- Pressão atmosférica e sua variação com a altitude.

6. TERMOLOGIA

- Estados físicos da matéria. Conceito de temperatura e de calor.
- Escalas de medidas de temperatura (Celsius, Fahrenheit e Kelvin).

7. FENÔMENOS ONDULATÓRIOS

- Ondas: propagação de pulsos em um meio material.
- Ondas estacionárias.

8. ÓPTICA GEOMÉTRICA

- Reflexão: formação de imagens por espelhos planos e esféricos.
- Refração: índice de refração e leis da refração.

9. ELETRICIDADE E MAGNETISMO

- Carga elétrica.
- Lei de Coulomb. Campo elétrico.
- Corrente elétrica. Associação de resistores em série e em paralelo.
- Ímãs: interações entre ímãs.
- Força magnética.

QUÍMICA**1. QUÍMICA GERAL:**

- Conceito de Átomo.
- Matéria, Corpo e Objeto.
- Misturas.
- Separação de Misturas.
- Fenômenos Físicos e Químicos.
- Ligações.
- Reações Inorgânicas.
- Estequiometria.

2. FÍSICO-QUÍMICA:

- Soluções.
- Termoquímica.
- Cinética Química.

3. QUÍMICA ORGÂNICA:

- Conceito básico de Química Orgânica.
- Classificação dos carbonos.
- Classificação das cadeias carbônicas.
- Hidrocarbonetos: Alcanos, Alcenos, Alcinos, Alcadienos, Ciclanos, Ciclenos e Aromáticos.
- Funções Orgânicas: Álcool, Aldeído, Cetona, Éter, Fenol, Ácido CARBOXÍLICO, Éster, Amina, Amida, Haleto Orgânico, Sal Orgânico.
- Isometria Plana, Geometria Óptica.

ANEXO II - MODELO DE REQUERIMENTO**Solicitação de Regime Especial para Realização das provas**

Eu _____, documento de identidade nº. _____, _____ órgão _____ expedidor _____, residente _____, nº. _____, bairro _____, cidade _____, telefone nº. _____, inscrito no vestibular 2010.1 da Faculdade Salesiana do Nordeste - FASNE, vem requerer que minhas provas sejam realizadas em regime especial, conforme estabelecido no subitem do Manual do Candidato.

Recife, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato

Justificativa:

ANEXO III - QUADRO DE DOCUMENTOS

Quadro I

Codificação do órgão Expedidor de Documento de Identidade

Código	Órgãos expedidores
SDS	Secretaria de Defesa Social
MEX	Ministério do Exército
MAER	Ministério da Aeronáutica
MM	Ministério da Marinha
IFP	Instituto Felix Pacheco
PM	Polícia Militar
PF	Polícia Federal
SSP	Secretaria de Segurança Pública
OS	Carteira de Estrangeiro
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
CRM	Conselho Regional de Medicina
OUTROS	Especificar

Quadro II

Codificação dos Estados e Territórios da União

Código	Estados	Código	Estados	Código	Estados
AC	Acre	MA	Maranhão	RJ	Rio de Janeiro
AL	Alagoas	MG	Minas Gerais	RN	Rio Grande do
AM	Amazonas	MS	Mato Grosso do	RO	Norte
AP	Amapá	MT	Sul	RR	Rondônia
BA	Bahia	PA	Mato Grosso	RS	Roraima
CE	Ceará	PB	Pará	SC	Rio Grande do Sul
DF	Distrito Federal	PE	Paraíba	SE	Santa Catarina
ES	Espírito Santo	PI	Pernambuco	SP	Sergipe
GO	Goiás	PR	Piauí	TO	São Paulo
			Paraná		Tocantins

Quadro III

Obs.: Sendo estrangeiro, colocar a sigla correspondente, ao lado, onde seu país está localizado:

AA	Ásia
AN	América do Norte
AF	África
AS	América do Sul
BR	Estrangeiro
CA	naturalizado brasileiro
EP	América Central
OC	Europa
	Oceania

ANEXO IV - PROVA DE QUITAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

Prova de Quitação do Serviço Militar

Todos os cidadãos brasileiros dos 18 aos 45 anos devem estar em dia com o Serviço Militar.

Verifique tal situação pelo quadro seguinte.

Quadro demonstrativo da situação em dia com o Serviço Militar

Documentos Militares / Certificado de Atendimento Militar	Quem os Possui	Condições
Nos termos da Lei 4.375, de agosto de 1964, todos os brasileiros devem apresentar-se, obrigatoriamente, para fins de seleção ou regularização de sua situação militar, nos seis meses anteriores à data em que completa 18 anos de idade.	Vestibulandos que se alistarem, etapa prévia obrigatória para a seleção.	Verificar se o documento está dentro do prazo de validade ou de prorrogação.
Certificado de Reservista 1ª e 2ª Categorias.	Vestibulandos que prestaram Serviços Militares em Organização Militar Ativa ou em Órgão de Formação de Reserva.	O documento deverá conter anotações periódicas no verso, referente às datas das apresentações anuais obrigatórias nos cinco anos imediatos ao retorno à vida civil.
Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) ou antigo Certificado de Reservista de 3ª Categoria	Vestibulandos dispensados do Serviço Militar;	O CDI dispensa qualquer anotação periódica, a não ser que contenha a expressão EM SITUAÇÃO ESPECIAL, quando deverão conter as mesmas anotações como as do Certificado de Reservista de 1ª e 2ª Categorias.
Certificado de Isenção	Vestibulandos incapazes para o Serviço Militar.	A apresentação do documento atesta que o portador está EM DIA.
Certificado de Situação Militar	Vestibulandos que perderam o posto, patente ou graduação. Aspirantes a Oficial de Guarda-Marinha que necessitem comprovar sua situação Militar e Reservista de 3ª Categoria que necessitem substituir seu Certificado original, por motivo de alteração, inutilização ou extravio.	A apresentação do documento atesta que o portador está EM DIA.
Carta-Patente	Oficiais da Ativa, da Reserva e Reformados das Forças Armadas, corporações consideradas suas reservas (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e encarregados da Segurança Pública).	A apresentação do documento atesta que o portador está EM DIA.
Atestado de Situação Militar	Vestibulandos que estejam prestando o Serviço Militar	O documento só tem validade durante o ano em que foi expedido
Atestado de desobrigação	Vestibulandos que solicitaram tal documento após 31 de dezembro do ano em que completaram 45 anos de idade.	Neste caso, a apresentação do documento já atesta que o portador está EM DIA.